

## DECRETO Nº 349, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor (a) efetivo (a) municipal para a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, art.4 § 2º;

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. 2021/09/008970 e 2021/10/009901.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - CEDER, o (a) servidor (a) efetivo (a) AILA MARGARETH DOS REIS CASSEB, matrícula nº. 25673-0/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, para a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PA, a contar de 01 de dezembro de 2021, pelo prazo de 02 (dois) anos com ônus integral para o Órgão cessionário.

**Art. 2º** - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência, atestados pela chefia imediata e de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias do (a) servidor (a).

**Art. 3º** - Caberá ao Órgão cessionário apresentar o (a) servidor (a) ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 16 de novembro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua